



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2025

EMENTA: Institui o “Diploma Jovem Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o “Diploma Jovem Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras, destinado a homenagear jovens que tenham oferecido ou oferecem contribuição relevante à sociedade ostrasense, que se destacaram ou se destacam por seus serviços nas diversas áreas junto ao Município ou que prestem atividades significativas de comprovado benefício à comunidade.

Art. 2º. O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Rio das Ostras, na 2ª semana do mês de abril.

Art. 3º. Cada parlamentar indicará um(a) homenageado(a), devendo ser apresentado currículo do(a) agraciado(a) e justificativa à sua indicação.

Art. 4º. Farão jus ao “Diploma Jovem Destaque” os jovens que tenham:

- I – Pautado o exercício de sua vida por libada conduta ética;
- II – No mínimo, 05 (cinco) anos de domicílio no Município de Rio das Ostras;
- III – Relevantes serviços prestados à comunidade; e
- IV – Idade de até 29 (vinte e nove) anos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2025.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR**

**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
VEREADOR**

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VEREADOR**

**EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **instituir o “Diploma Jovem Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, como forma de reconhecimento e valorização dos jovens que vêm contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, educacional, esportivo, ambiental ou econômico do município.

A juventude é um dos principais motores de transformação social. Muitos jovens riostrenses, com esforço, dedicação e compromisso, vêm promovendo ações que impactam positivamente suas comunidades, demonstrando liderança, espírito coletivo, responsabilidade social e engajamento com causas relevantes. Contudo, nem sempre essas iniciativas recebem o merecido reconhecimento público.

Ao criar este diploma honorífico, a Câmara Municipal assume o papel de **incentivar boas práticas, destacar exemplos inspiradores e estimular o protagonismo juvenil**, servindo como vitrine para ações que refletem valores como ética, cidadania, inovação e solidariedade.

O “Diploma Jovem Destaque” também será uma ferramenta institucional de valorização de talentos locais, contribuindo para o fortalecimento da autoestima da juventude e para a construção de uma cidade mais participativa e democrática. Trata-se, portanto, de uma política simbólica, mas com alto valor pedagógico e social.

Ao estabelecer critérios claros — como residência mínima no município, boa conduta ética e efetiva contribuição comunitária —, a proposta garante legitimidade e compromisso com a meritocracia e a transparência no processo de indicação.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante Resolução, que traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa ao empenho e à atuação exemplar da juventude de Rio das Ostras.